

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 419, DE 29 DE OUTUBRO DE 2025

Averba tempo de serviço do(a) servidor(a) **EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO** para fins de aposentadoria e disponibilidade.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o que estabelece o Art. 105º da Lei Previdenciária Municipal nº 3598/13;

Considerando o Processo Administrativo de nº 2025029311 - Averbação de Tempo de Serviço;

Considerando a Certidão de Tempo de Contribuição nº 23001240.1.03886/19-4 expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS nos termos da Lei Nº 6226/75, com alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94, resolve:

Art. 1º Fica averbado o tempo de serviço do(a) servidor(a) **EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO**, matrícula: 7400, CPF/MF nº 738.788.557-53 no(s) períodos entre 01/12/1977 a 30/11/1979; de 08/02/1982 a 20/09/1982 e de 18/12/1984 a 1985.

Art. 2º O período averbado compreendeu 1331 (mil trezentos e trinta e um) dia(s), correspondendo a 3 (três) Ano(s), 07 (sete) Mês(es) e 21 (vinte e um) Dia(s), conforme informado acima.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JUNIOR